



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**  
**PROCESSO SELETIVO 001/2018**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E PROVAS DE TÍTULOS**

A Prefeitura Municipal de Brodowski, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo 001/2018, convoca os candidatos inscritos para prestarem as Provas, a serem realizadas no município de Brodowski, de acordo com as seguintes orientações:

**1. DATA, HORÁRIO, LOCAL, DURAÇÃO DAS PROVAS**

**Data: 04/03/2018 (Domingo)**

**PERÍODO 1: MANHÃ (horário de Brasília)**

**Horário de Apresentação: 7h30min**

**Horário de Fechamento dos Portões: 8h30min**

Duração total das Provas Objetivas: 3 horas

Permanência mínima: 1 hora e 30 minutos

**Provas Objetivas**

**Posto de Trabalho: AUXILIAR DE SERVIÇOS**

**Local:** CMEITI Prof<sup>o</sup>. José da Silva Passos

Av. Irmão Lascalla, 200 – Bairro Vereador João Luiz de Vicente

**Posto de Trabalho: BRAÇAL**

**Local:** E.M.E.F Prof<sup>a</sup>. Nair Duarte do Páteo Franzoni

Av. Dr. Rebouças, 543 – Bairro Nossa Senhora de Fátima

**Provas Objetivas e Prova de Títulos**

**Posto de Trabalho: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Local:** E.M.E.F Tiradentes

Rua Floriano Peixoto, 1.353 – Centro

**Postos de Trabalho: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**Local:** E.M.E.F Prof<sup>a</sup>. Nair Duarte do Páteo Franzoni

Av. Dr. Rebouças, 543 – Bairro Nossa Senhora de Fátima

**PERÍODO 2: TARDE (horário de Brasília)**

**Horário de Apresentação: 12h30min**

**Horário de Fechamento dos Portões: 13h30min**

Duração total das Provas Objetivas: 3 horas

Permanência mínima: 1 hora e 30 minutos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**  
**PROCESSO SELETIVO 001/2018**



**Provas Objetivas e Prova de Títulos**

**Posto de Trabalho: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL**

**Local:** E.M.E.F Tiradentes

Rua Floriano Peixoto, 1.353 – Centro

**Postos de Trabalho: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MÚSICA**

**Local:** E.M.E.F Profª. Nair Duarte do Páteo Franzoni

Av. Dr. Rebouças, 543 – Bairro Nossa Senhora de Fátima

**2. PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

2.1 Os respectivos locais e salas de provas serão informados no endereço eletrônico <https://www.litterisconcursos.org.br/informacoes/3/>, e por meio do Cartão de Convocação.

2.1.1 Para obter e imprimir o Cartão de Convocação, o candidato deverá acessar o site [www.litterisconcursos.org.br](http://www.litterisconcursos.org.br), e fazer o login em Área do Candidato, utilizando CPF e Senha.

2.1.2 Não será permitida a realização de provas fora da data, horário e local designados.

2.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de:

- a) caneta de tinta azul ou preta;
- b) documento **original** de identidade;
- c) comprovante de inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- d) títulos a serem entregues, quando for o caso.

2.3 Consideram-se documentos de identidade para os fins deste Edital, exclusivamente:

- a) Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados da Federação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;
- b) Identidades para estrangeiros, na forma da Lei;
- c) Passaporte;
- d) CTPS e carteiras profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe e reconhecidas, por Lei Federal, como documento de identidade (CREF, CRO, CRC, CRA, CREA, OAB e outros);
- e) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na forma da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), com foto e dentro do prazo de validade.

2.4 Durante as provas objetivas, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela LITTERIS, utilização de protetor auricular, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

2.4.1 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver o celular ou qualquer outro equipamento eletrônico emitindo som, ainda que acondicionado na embalagem específica fornecida pela LITTERIS.

**3. DA COLETA DOS TÍTULOS**

3.1 Ao terminar a prova objetiva, o candidato que concorrer ao posto de trabalho de professor e desejar entregar os documentos relativos à prova de títulos deverá se dirigir ao local designado para coleta de títulos, dentro das dependências da escola, para que seja feito o seu atendimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**  
**PROCESSO SELETIVO 001/2018**



- 3.2 A LITTERIS será responsável pela coleta e verificação dos títulos.
- 3.3 Os documentos de títulos a serem entregues deverão estar acompanhados do FORMULÁRIO DE ENTREGA DE PROVA DE TÍTULOS, devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste Edital / Anexo IV do Edital de Abertura de inscrições do Processo Seletivo).
- 3.4 A entrega dos títulos será confirmada através de assinatura pelo candidato em lista específica.
- 3.5 O candidato que apresentar títulos receberá um comprovante de entrega.
- 3.6 Os documentos de títulos deverão ser apresentados em cópia reprográfica autenticada ou em cópia simples acompanhada do documento original para que um dos representantes da LITTERIS proceda à verificação de autenticidade.
- 3.7 Os documentos de títulos, acompanhados do formulário constante do ANEXO I deste Edital, devidamente preenchido, deverão ser acondicionados em envelope tamanho ofício ou A4, aberto, para que seja em seguida lacrado pelo representante da LITTERIS e assinado pelo candidato após este procedimento.
- 3.8 Não serão aceitos documentos originais.
- 3.9 As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.
- 3.10 O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada título(s), conforme elencado(s) no formulário constante do ANEXO I deste Edital.
- 3.11 A entrega dos documentos relativos à prova de títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Processo Seletivo.
- 3.12 Serão considerados títulos somente os constantes na tabela de títulos do item 7.5 do CAPÍTULO 7. DO JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo.
- 3.13 Serão aceitos como documentos os títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 3.14 Os documentos de títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 3.15 Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 3.16 A escolaridade exigida como requisito para inscrição no Processo Seletivo não será considerada como título.
- 3.17 Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2018.

JOSÉ LUIZ PERES  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI  
PROCESSO SELETIVO 001/2018



ANEXO I – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE PROVA DE TÍTULOS

DADOS DO CANDIDATO		
(Preenchimento obrigatório de todos os campos)		
NOME COMPLETO		
ENDEREÇO (RUA, Nº, COMPLEMENTO)		
BAIRRO	CIDADE	CEP
TELEFONE PARA CONTATO	IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR	
E-MAIL	CPF	
CARGO	CÓDIGO DO CARGO	

Nº DE ORDEM	TÍTULO	PARA USO EXCLUSIVO DA LITTERIS					
		VALIDAÇÃO				PONTOS	OBSERVAÇÃO
1			SIM		NÃO		
2							
3							
4							
5							

OBSERVAÇÕES GERAIS:	TOTAL DE PONTOS:	
	REVISADO POR:	

**Declaração:**

1. Declaro ser de minha exclusiva responsabilidade a indicação da quantidade de títulos que estou entregando para efeito de avaliação;
2. Que os títulos, declarações e demais documentos são originais e válidos na forma da lei, e/ou são cópias autenticadas em cartório, identificadas pelos subitens correspondentes aos títulos e organizadas na ordem sequencial dos subitens em que se apresentam na tabela, num total de \_\_\_\_\_ folhas, incluindo esta.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO
--------------	-------------------------